

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 14/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que dispõe a Resolução CIB/RS nº 203/12, para fins de co-financiamento pelo FES/RS, dos hospitais que atuam como retaguarda para gestante de Alto Risco da rede cegonha;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 08/2014, em reunião ordinária do dia 20 de março de 2014

RESOLVE:

- aprovar a Habilitação do Ambulatório de referência para Gestante de Alto Risco Tipo II do Hospital São Lucas.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 13/08/2014.